



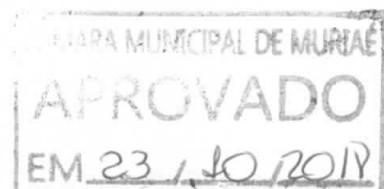
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

MOÇÃO Nº 6389/2018

Aos

Exmos. Srs. Vereadores.

Plenário da Câmara Municipal de Muriaé



Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreve, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares de PAULO FIGUEIRA HENRIQUES.**

Difícil aos olhos de muitos renderem graças a Deus pelas dores que sacodem a vida; entretanto, basta uma leve reflexão para que venhamos a reconhecer a função renovadora do sofrimento. Mesmo que não entendamos de imediato os desígnios do Pai, saibamos receber a provação como sendo o melhor que merecemos hoje, em favor do amanhã, ainda que lágrimas dolorosas nos lavem a alma rendendo graças a Deus.

Saudade! É essa a palavra que exprime perfeitamente o que sentimos no coração a partir desse momento, daí a certeza de que esse ente tão querido cumpriu uma missão importante, a difícil arte de viver em família, com responsabilidade e dedicação, sendo um exemplo de perseverança e fé para os seus parentes e amigos.

Esse Vereador não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados dos familiares, amigos, Sociedade Muriaeense e região.

A referida moção deverá ser encaminhada à Rua Geraldo Starling, 52, Bairro São Francisco.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de Outubro de 2018.

ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara